

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.514- DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000.00 (Hum Milhão de Cruzados) e da outras / providencias.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$1.000.000.00(Hum Milhão de cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.10- RUAS E AVENIDAS

3132-10.58.5752.41 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	300.000.00
4110-10.58.5751.12 - Obras e Instalações	CZ\$	700.000.00

TOTAL CZ\$ 1.000.000.00

ARTIGO 2º- O Valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.03- Parques e Jardins

3132-10.60.3282.36 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	250.000.00
--	------	------------

11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

11.02- ENCARGOS GERAIS

3262-03.08.0332.48 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	50.000.00
4351 -03.08.0332.49 - Amortiz. da Dívida confessada	CZ\$	700.000.00

TOTAL CZ\$ 1.000.000.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE NOVEMBRO DE 1.987

Dr. ANTONIO CARLOS NUNES D. SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.

VERA LUCIA GIBI TONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria